



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

EMENTA:
DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO POVO CARIOCA O EVENTO PAGODE DA TIA DOCA.

Autor(es): VEREADOR LEONEL DE ESQUERDA

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado, como Patrimônio Histórico e Cultural de Natureza Imaterial da Cidade do Rio de Janeiro, o evento Pagode da Tia Doca, realizado em Madureira.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários, conforme determina o Decreto nº 23.162, de 21 de julho de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Vilela, 25 de fevereiro de 2026.

JUSTIFICATIVA

O Pagode da Tia Doca, em Madureira, é um tradicional ponto de encontro de sambistas e amantes dessa inigualável arte da cultura popular.

Um dos mais importantes polos de cultura da região, o Pagode da tia Doca, além de atrair nomes consagrados do Samba leva diversão à população, sem nunca esquecer sua origem e possibilidade daqueles que frequentam o local.

É indiscutível sua relevância para a cultura popular. Além de gerar empregos esta “instituição do samba” fomenta a cultura popular como pouco locais fazem. Por ele já passaram nomes como: [Dona Ivone Lara](#), [Jorge Aragão](#), [Beth Carvalho](#), [Zeca Pagodinho](#), [Marisa Monte](#), [Clara Nunes](#), [Paulinho da Viola](#), [Casquinha](#) e [Alvaiade](#).

Relatos de frequentadores apontam:

“Se você procura um samba, com todos os ingredientes, não deixe de conhecer a Tia Doca. A roda, já tradicional no bairro de Madureira, atrai um grande público, que busca samba, feito por sambistas.”

“Lugar simples, ambiente limpo, com um maravilhoso samba de raiz no coração de Madureira. Para quem é amante de samba de qualidade, vale muito a pena conhecer.”

“Já fui a Tia Doca várias vezes, e é um lugar que não canso de voltar. A roda de samba é maravilhosa, aquele





samba que a mesa com os músicos fica no meio, aproximando você mais daquela energia que é surreal. Samba que você pode cantar no gargarejo, com seu copinho na mão e em um ambiente família. O macarrão a bolonhesa servido, dispensa comentários. Super indico, um samba raiz nem sempre se dá por um repertório, o ambiente conta muito... e mais raiz que Tia Doca, impossível!"

Assim, por representar a mais tradicional cultura carioca, peço o apoio de meus pares na aprovação deste Projeto.

LEGISLAÇÃO CITADA

Decreto Municipal nº 23.162 de 21 de julho de 2003.

Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural carioca e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Programa de Proteção e Valorização do Patrimônio Cultural e do Meio Ambiente Urbano previsto no Plano Diretor, Lei Complementar n.º 16/92; considerando a necessidade de proteger formas de expressão, modos de fazer e viver, criações científicas, tecnológicas e artísticas, manifestações culturais e sociais que conferem identidade cultural ao povo carioca; considerando a necessidade de se preservar a memória coletiva da sociedade carioca;

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural carioca.

(...)

